



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAIMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 29/01/2008
As 11:00hs sob N.º 026
Anelica
SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 021/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06.00	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0005.1.098	REVITALIZAÇÃO PRAÇA CENTRAL ICARAÍMA		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		245.850,00
FONTE:	795 – REVITALIZAÇÃO PRAÇA MIN. DAS CIDADES CONVÊNIO 830577/2016		245.850,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
795	REVITALIZAÇÃO PRAÇA MIN. DAS CIDADES CONVÊNIO 830577/2016	245.850,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2018.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Mensagem

Icaraima, 26 de Janeiro de 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de **Lei nº 021/2017**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Crédito Especial por Provável Excesso de Arrecadação da **FONTE 795 – REVITALIZAÇÃO PRAÇA MIN. DAS CIDADES CONVÊNIO 830577/2016**.

Sendo assim, estamos enviando a esta casa de Lei o referido Projeto para apreciação e aprovação dos nobres vereadores, para que a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rodoviários possa executar o recurso no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraima

NESTA